



PORTARIA N.º 1205/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tamires Ayla Nascimento Bezerra Dal Más, Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico, matrícula n° 2116, correspondente ao período aquisitivo de 08-04-2019 a 07-04-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Soneide Oldoni Gamba, Diretor de Divisão Administrativa, matrícula n° 2022, correspondente ao período aquisitivo de 07-03-2019 a 06-03-2020, a serem gozadas de 28-12-2020 a 11-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-12-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-12-2020 a 31-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-12-2020

Redigido por Francine Rostirolla